

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 30/2017

DL. Nº 1534

AUTÓGRAFO Nº _____

Nº _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: FERNANDO ALVES LISBOA DINI

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Doutor "MARTTI ANTON ANTILA".



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 30/2017

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Doutor "MARTTI ANTON ANTILA".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "MARTTI ANTON ANTILA", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 29 de maio de 2017.

Fernando Dini
Vereador
PMDB

[Handwritten signatures and scribbles covering the lower half of the page, including a large signature on the left and several others on the right and bottom.]

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA Nº 30/2017 HORR:15:28 PROT: 14414 URE: 01/17



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Martti Anton Antila, nasceu em 08 de maio de 1963, na cidade de Mogi das Cruzes, estado de São Paulo, filho de pais finlandeses Paul Anton Antila e Lahja Tyyra Kyllikki Antila, com dois irmãos mais velhos: Markku Pauli Juhani Antila e Mirja Kyllikki Antila.

Seus pais mudaram para o Brasil no início da década de 60, em Mogi das Cruzes, onde seu pai fora o responsável pela vinda ao Brasil da Fábrica de Tratores VALMET, sendo seu primeiro diretor industrial.

Martti ficou entre idas e vindas até que em 1968, retornou à Finlândia.

Os laços com o Brasil, terra Natal, tornaram-se estreitos e apesar do finlandês ser a língua mãe, aprendeu com a facilidade a língua portuguesa.

Foi batizado em Mogi das Cruzes, tendo como madrinha a Professora Elza Jungers Mello. Dando início a um elo maternal que perdura até os dias de hoje.

Em 1969 seu pai recebeu convite da empresa Sueca AGA para vir para Sorocaba e instalar a Fabricao de Aço Paulista, a FAÇO, sendo também seu diretor industrial.

Assim, a família mudou novamente para o Brasil, mas agora o destino era Sorocaba.

Em nossa cidade, com certa dificuldade com o português, moraram os primeiros meses no Hotel Ferrareto, até que puderam mudar para a nova casa na Avenida General Osório 614, no Trujilo.

Em poucos dias de Ferrareto e conversas com os porteiros, o português voltou a ser fluente.

Cursou o ensino fundamental na Escola Getúlio Vargas. Neste meio tempo, estudou alguns meses na Finlândia.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Em 1972 seu pai voltou para a Finlândia, porém sua mãe e irmãos optaram por ficar no Brasil por causa dos estudos e para encerrar um ciclo já começado.

Seus irmãos cursaram faculdades no Brasil.

Sua irmã se formou em odontologia na PUC de Campinas e seu irmão em engenharia, na cidade de Mogi das Cruzes.

Martti, com a ajuda de uma bolsa de estudos de 50%, cursou o colegial no recém criado Colégio Objetivo, em Sorocaba, dos anos de 1978 a 1980.

Neste período, Martti conheceu Claudia Cristina Pereira Gomes, filha do saudoso Dr. Mario Cândido de Oliveira Gomes e Evani Maria Pereira Gomes, neta do querido Paulo Pense Pereira, ex-vice prefeito de Sorocaba, os quais ainda hoje são lembrados com reverência. Claudia tornou-se sua namorada, esposa e parceira de 40 anos.

No final de 1980, para surpresa de todos, decidiu fazer Medicina e não Engenharia, como todos imaginavam. Em sua família apenas o irmão da sua avó materna era médico.

Logo no final do terceiro colegial entrou na Faculdade de Medicina da Universidade de Mogi das Cruzes. Optou por fazer de imediato, pois não teria outra opção, visto que não teria bolsa para um cursinho, mas conseguiria crédito educativo para custear os estudos em outra cidade e em universidade privada.

O destino, assim, o fez voltar à cidade em que nascera. Nos dois primeiros anos morou com sua madrinha e, nesta época, formaram-se as melhores amizades, até hoje duradouras, que se somaram aos eternos amigos sorocabanos Wagner Fabri (filho do saudoso Willian Fabri), Armando Barros (filho do saudoso Dr. Armando Barros, neto de nada menos que Quinzinho de Barros), Mario Freitas (filho do saudoso Freitas Junior), Anelise, e Kiki Fogaça (filhos dos Saudosos Dr. Lauro Fogaça e Judith Fogaça), dentre tantos outros.

Formou-se médico, em 1986, mesmo ano em que se casou com Claudia Cristina. Começou a especialização na USP junto com professor Julio Croce, que seria seu mentor, parceiro e até sócio na caminhada da carreira médica, na especialidade escolhida, a Alergia ou Alergologia.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Em 1988, mudou-se para Finlândia, juntamente com a sua esposa Claudia – agora também médica, formada na PUC de Sorocaba – para dar continuidade na especialização num dos mais renomados centros de Alergia do mundo, o Hospital de Alergia da Universidade de Helsinque, enquanto sua esposa Claudia se especializava em Psiquiatria Infantil na mesma Universidade.

O filho mais velho, Henrikki, nasceu durante uma fria e nevada noite de inverno em Helsinque no dia 16/12/1989.

Findada a sua especialização, voltaram ao Brasil em 1990. Aqui, atuou inicialmente como médico alergista, com título de especialista em 1991, nas cidades de São Paulo e Sorocaba, tendo ficado definitivamente na nossa cidade desde o ano 2000.

O segundo filho, Aleks, já nasceu em Sorocaba, em 22/01/1994, no Hospital Santa Lucinda, com o obstetra Dr. Antonio Rozas e o anestesista, Dr. Tito.

Na área médica, além das atividades no consultório, foi diretor da Sociedade Brasileira de Alergia e Imunopatologia Regional São Paulo de 1991 até os dias de hoje, foi presidente desta Sociedade e, também, presidente do Departamento de Alergia da APM (Associação Paulista de Medicina), membro do Departamento de Diagnóstico da Organização Mundial de Alergia.

Participou de centenas de congressos e ministrou centenas de palestras no Brasil e no exterior, publicou diversos artigos científicos, além de capítulos de livros em sua área.

Há 10 anos começou uma nova atividade: a pesquisa clínica.

Participou de dezenas de estudos com novos medicamentos, colocando Sorocaba no mapa da pesquisa clínica mundial, e oferecendo acesso a medicamentos novos para a população de Sorocaba e Região, medicamentos de alto valor agregado, que chegam a mudar a realidade e qualidade de vida de centenas de pacientes sem ônus algum para eles, medicamentos estes que virão a ser lançados no exterior e no Brasil, apenas em 5-10 anos.

Neste tempo, o filho mais velho também se formou médico pela Unicamp, e decidiu seguir a especialidade do pai. O filho mais novo, Aleks, entrou na Medicina da PUC em 2014, sendo lá o segundo aluno de terceira geração nesta faculdade, pois tanto o avô, como a mãe fizeram a mesma faculdade.



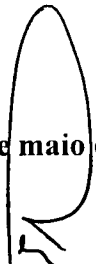
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Por todo o seu trabalho desenvolvido, pelo seu brilhante exemplo de dedicação em seu ministério e vocação, hoje, através deste título, temos a oportunidade de prestar nossos reconhecimentos e de homenagear o DOUTOR MARTTI ANTON ANTILA, acolhendo-o como Cidadão Sorocabano.

Para tanto, conto com a acolhida dos Senhores Vereadores desta Casa.

S/S., 29 de maio de 2017.

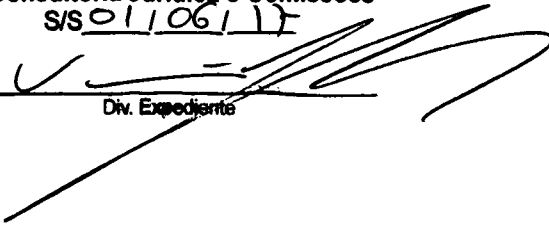


Fernando Dini
Vereador
PMDB

06V

Recebido na Div. Expediente
30 de MAIO de 17

A Consultoria Jurídica e Comissões
S/S 01/06/17


Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

01/06/17



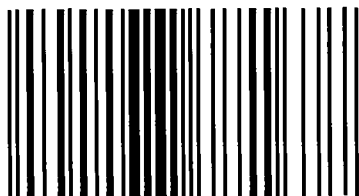
Recibo Digital de Proposição

Autor : Fernando Alves Lisboa Dini

Tipo de Proposição : Projeto de Decreto Legislativo

Ementa : Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Doutor "MARTTI ANTON ANTILA".

Data de Cadastro : 30/05/2017



0101177771677



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 30/2017

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Fernando Alves Lisboa Dini, que *"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Doutor "Martti Anton Antila"*.

A matéria é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do RI desta Casa de Leis, *in verbis*:

"Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação; "

Ressaltamos que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da *maioria absoluta* dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno e do art. 40, §2º, item 8 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, *in verbis*:

"Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

VIII – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem. "

RAK



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

“Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

(...)

§ 2º Dependão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem; (item acrescentado pela Emenda nº 24, de 06 de dezembro de 2007)”

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

É o parecer.

Sorocaba, 1º de junho de 2017.

Renata Fogaça de Almeida
Assessora Jurídica

De acordo:

Mardia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 30/2017, de autoria do Edil Fernando Alves Lisboa Dini, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Doutor "MARTTI ANTON ANTILA".

Sob o aspecto legal, nada a opor.

S/C., 05 de junho de 2017.


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

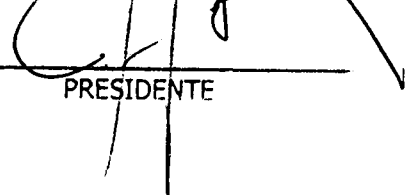

ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR
Membro-Relator


JOSÉ APOLO DA SILVA
Membro

VOTAÇÃO ÚNICA 50 37 / 2017

APROVADA / REJEITADA

EM 20 / 06 / 2017



PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1534, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Doutor “Martti Anton Antila”.

PDL Nº 30/2017, DO EDIL FERNANDO ALVES LISBOA DINI

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Martti Anton Antila”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 20 de junho de 2017.

RODRIGO MAGANHATO
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR
Secretário Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 30 DE JUNHO DE 2017 / Nº 1.811

FOLHA 1 DE 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1534, DE 20 DE junho DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Doutor “Martti Anton Antila”.

PDL nº 30/2017, do Edil fernando alves lisboa d'ini

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Martti Anton Antila”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 20 de junho de 2017.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral

Sorocaba, 8 de novembro de 2017

Excelentíssimo Senhor,
VEREADOR FERNANDO DINI
Digníssimo Vereador da Câmara Municipal

Em atenção ao Convite para participar da Sessão Solene “Título de Cidadania Sorocabana ao Dr. Martti Anton Antila e a Dra. Claudia Cristina Pereira Gomes Antila”, que realizar-se-à em 14 de novembro de 2017, às 19h30, nessa Casa de Leis, vimos por meio deste agradecer e parabenizar Vossa Excelência pela proposta.

Infelizmente, não será possível comparecer por motivo de compromissos oficiais anteriormente agendados.

Sendo só para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário do Gabinete Central



Cerimonial

De: TV Sorocaba <tvSOR@tvSOROCABA.COM.BR>
Enviado em: terça-feira, 14 de novembro de 2017 10:07
Para: cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br; imprensa@camarasorocaba.sp.gov.br
Assunto: Mensagem - Título de Cidadania

Prioridade: Alta



À
 Câmara Municipal de Sorocaba

Nesta importante homenagem da Câmara Municipal de Sorocaba, cumprimentamos o casal, Dr. Martti Anton Antila e Dra. Cláudia Cristina Pereira Gomes Antila pelo Título de Cidadania Sorocabana, que recebem merecidamente. Cumprimentamos também o Secretário Fernando Dini pela iniciativa das indicações.

Atenciosamente,

Tânia, Cecília e Mary Pavlovsky
 TV Sorocaba/SBT e Rádio Vanguarda
 Sistema de Comunicação Rádio e Televisão



©

Rauzão



SOROCABA

Sorocaba, 08 de novembro de 2017.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
DD. Sr. Rodrigo Manga.
Presidente

Prezado Sr. Presidente,

Servimo-nos do presente para agradecermos a V.Sa. o convite recebido, pela **Câmara Municipal de Sorocaba**, para participar das Sessões Solenes **Homenagem pelos 18 Anos de Fundação da Igreja Assembleia de Deus, Homenagem aos 66 Anos da Igreja do Evangelho Quadrangular, Título de Cidadania Sorocabana ao Dr. Martti Anton Antila e à Dra. Claudia Cristina Pereira Gomes Atila e Dia da Consciência Negra e da Audiência Pública Obrigatoriedade de tornar subterrâneo todo o cabeamento nas áreas de patrimônio histórico, novas avenidas e loteamentos em Sorocaba** nos dias **09, 13, 14 e 17 de novembro** respectivamente, no **Plenário da Câmara Municipal**.

Impossibilitados de prestigiar esse importante evento devido a compromissos assumidos anteriormente, nós, diretores e gerente do CIESP Sorocaba, os parabenizamos e agradecemos o convite recebido.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Mario K. Tanigawa
1º Vice Diretor

Ery Domingues de Syllos
Diretor Titular

Nelson Tadeu Cancellara
2º Vice Diretor

CIESP
Centro das Indústrias
Do Estado de São Paulo

Diretoria Regional
De Sorocaba

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 3.260
Alto da Boa Vista - 18013-280 - Sorocaba/SP
Fone: (15) 4009-2900 Fax: (15) 4009-2929

Rauçab

Cerimonial

De: Angela Aparecida Ribeiro Xavier <AXavier@sorocaba.sp.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 9 de novembro de 2017 14:53
Para: cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br
Assunto: AGRADECE E JUSTIFICA O CONVITE PARA A SESSÃO SOLENE

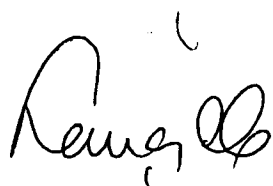
Exmo. Sr.

A SEDETER - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, através do Sr. Robson Coivo, Secretário Municipal, agradece o convite para a Sessão Solene "Título de cidadania sorocabana ao Dr. Martti Anton Antila e à Dra. Claudia Cristina Pereira Gomes Antila", dia 14/11/2017, e aproveita o ensejo para justificar o não comparecimento, em virtudes de compromissos assumidos anteriormente.

Atenciosamente,

C Angela Aparecida Ribeiro Xavier
SEDETER - 3316-1630

C





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 59ª (QUINQUAGÉSIMA NONA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2017, PARA A ENTREGA DOS TÍTULOS DE CIDADÃO SOROCABANO AO ILUSTRÍSSIMO DR. MARTTI ANTON ANTILA E CIDADÃ SOROCABANA À SRA. CLAUDIA CRISTINA PEREIRA GOMES ANTILA.

Às 20h a Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre *Edil Anselmo Rolim Neto*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, a Mestre de Cerimônias convida a adentrarem no Plenário as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Sr. Fernando Alves Lisboa Dini, Vereador Licenciado e atual Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil; Sra. Jeane Colaço, Diretora da AMAS - Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba, e Presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência. A Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem os homenageados desta noite, o Ilustríssimo Dr. MARTTI ANTON ANTILA, e a Ilustríssima Sra. CLAUDIA CRISTINA PEREIRA GOMES ANTILA. A Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Em seguida, o Presidente Nobre *Edil Anselmo Rolim Neto*, faz sua saudação inicial. Neste momento, a Mestre de Cerimônias convida as crianças assistidas pela AMAS a fazerem suas apresentações, na seguinte ordem: a jovem *Ana Julia Nunes Batista*, com a música "Hallelujah"; os jovens *Henrique Soriane Gonçalves* e *Marcos Shiraga*, que se apresentaram na companhia dos instrutores da entidade e por fim as meninas *Ana Luiza Garcia Martins*, *Joyce Rodrigues Silva* e *Melissa Vieira Garcia*, com uma apresentação de dança. Logo após, respectivamente fazem uso da tribuna o Presidente Nobre *Edil Anselmo Rolim Neto* e *Fernando Alves Lisboa Dini*, Vereador Licenciado e atual Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil, para seus discursos em saudação aos homenageados da noite. Em seguida, o Presidente faz a leitura dos Projetos de Decreto Legislativo nº 12 e 30/2017, referente à outorga dos Títulos de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Dr. MARTTI ANTON ANTILA e de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Sra. CLAUDIA CRISTINA PEREIRA GOMES ANTILA.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

17V

Logo faz a entrega dos Títulos aos homenageados, os quais fazem seus discursos de agradecimento. Às 22h, o Nobre *Edil Anselmo Rolim Neto*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

ANSELMO ROLIM NETO: _____